

## **EDITAL SIMPLIFICADO DE BOLSAS PPGAdm/UFV**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) da Universidade Federal de Viçosa torna público o Edital Simplificado de Bolsas de Mestrado e Doutorado para 2021.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**

O presente Edital selecionará Mestrandos e Doutorandos aptos a receberem bolsas das agências de fomento – CAPES e FAPEMIG no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Administração. A seleção se dará no início de março, quando da confirmação do número de bolsas disponíveis por parte das agências de fomento.

### **2. DOS BENEFÍCIOS**

- 2.1 As bolsas de Mestrado têm a duração de até 24 meses, com valor estabelecido pelas agências de fomento.
- 2.2 As bolsas de Doutorado têm a duração de até 36 meses, com valor estabelecido pelas agências de fomento.
- 2.3 A manutenção das bolsas durante a vigência inicialmente estabelecida fica condicionada ao atendimento de critérios de desempenho estabelecidos pelo PPGAdm/UFV.

### **3. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)**

- 3.1 Estar regularmente matriculado no PPGAdm.
- 3.2 Não ter vínculo empregatício com remuneração.
- 3.3 Não ter licença remunerada durante o curso de Mestrado ou Doutorado.
- 3.4 Dedicar-se exclusivamente às atividades do PPGAdm/UFV.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

Todos os candidatos que atendam as exigências subscritas no item 3 são automaticamente considerados elegíveis para o recebimento de bolsa, devendo apenas confirmar o interesse quando do contato da Secretaria do PPGAdm/UFV, no início de março.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos bolsistas no âmbito do PPGAdm/UFV respeitará os seguintes critérios:

- i) Mestrandos e Doutorandos selecionados por Ação Afirmativa terão prioridade na distribuição de bolsas.
- ii) Dentre os Mestrandos e Doutorandos selecionados por Ampla Concorrência, as bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo, respeitados os requisitos descritos no item 3 desse edital.
- iii) Estudantes Estrangeiros podem receber bolsas, desde que atendida toda a demanda dos Pós-Graduandos Brasileiros elegíveis. Nesse caso, o critério de distribuição também será a ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo.

Em caso de dúvidas, solicitamos aos pós-graduandos que entrem em contato com a secretaria pelo [ppgadm@ufv.br](mailto:ppgadm@ufv.br)